



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 4/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 2.984/2001 e alterações posteriores, bem como pela Lei Orgânica do Município de Aracaju, torna pública a **prorrogação do período de inscrições e a retificação das datas dos itens 8 e 9 do edital n.º 1/2011**, de 28 de novembro de 2011, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais informações contidas do referido edital.

8 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

8.2 As inscrições deverão ser efetuadas **somente via internet**.

8.2.1 Período: **10 horas do dia 23 de dezembro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de janeiro de 2012**, observado o horário local de Aracaju/SE.

8.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de janeiro de 2012**.

8.6 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

8.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8.8 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

8.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.9.2 Período: **26 a 28 de dezembro de 2011**, das 8 horas às 17 horas, observado o horário local de Aracaju/SE, na Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Rua Frei Luiz Canolo de Noronha n.º 42, Conjunto Costa e Silva, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-270, Aracaju/SE.

8.9.8 A relação com o resultado dos pedidos de isenção será divulgada até o dia **2 de janeiro de 2012**, no endereço eletrônico www.movens.org.br e no www.aracaju.se.gov.br.

8.9.8.1 Os candidatos que tiverem a solicitação de isenção deferida estarão automaticamente inscritos no concurso.

8.9.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos deverão se inscrever via internet, conforme procedimentos de inscrição determinados no edital de abertura.

8.9.9.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

8.9.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição dentro do prazo previsto não participarão do concurso.

9 DAS PROVAS

9.2 As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **29 de janeiro de 2012**, no **período da tarde**.

9.3 O edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no **Diário Oficial do Município de Aracaju** e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **20 de janeiro de 2012**.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária Municipal de Administração